



FAUF
FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

47
Jome

TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2016

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V.Sa. que se digne a autorizar a contratação direta, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para a compra de Materiais de Consumo, tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei/ FAUF - UFSJ, no valor de R\$65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) tudo em cumprimento ao Projeto: CRA 11/12.

O presente Termo Justificado de Inexigibilidade Licitatória tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

São João del Rei, 23 de Setembro de 2016.

Jane Caroline
Jane Caroline

Membro da Comissão de Licitação

DESPACHO:

Ratifico o ato de inexigibilidade licitatória, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93. Promova-se em 5 (cinco) dias, a publicação da inexigibilidade que é condição para a eficácia do ato.

São João del Rei, 23 de Setembro de 2016.

Bezama de Souza Neto
Bezama de Souza Neto
Presidente.